



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 376/2017

## “CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 85 e 86 da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o atestado médico subscrito pelo Dr. Alberto Roberge Jr., CRM-SC, 10999;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora *Sirlei Cleci Schmidt*, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.334.009 e CPF nº 945.169.369-68, ocupante do cargo de em caráter temporário de **Agente de Copa e Limpeza**, atuando na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, matrícula nº 4055, carga horária 40h semanais, no dia 24 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24 de março de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 31 de março de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 31 de março de 2017

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani  
Publicado no Mural Público Municipal  
Em: 24/03/2017  
Até: 31/03/2017

Responsável

